



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Ofício nº 058/2022

Piranhas (AL), 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piranhas
Piranhas – Alagoas.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 004/2022

Senhor Prefeito,

Para que sejam adotados os procedimentos pertinentes, encaminha-se a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria da Vereadora Maria Ozana Ferreira da Silva, para sanção do executivo, aprovada por unanimemente por esta Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 06 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Thais Camilla Araújo Camilo

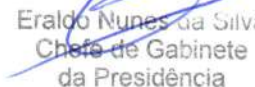
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO

06/04/22


Eraldo Nunes da Silva
Chefe de Gabinete
da Presidência

Projeto de Lei nº 04/2022/GVMOFS

Piranhas, 05 de abril de 2022

Dispõe sobre a denominação de rua que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições conferido por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA VALDEMAR FELISMINO DE SOUZA** a rua planejada ulterior a rua Clovis Batista, localizada no Bairro Nossa Senhora da Saúde nas proximidades da Av. Porto Calvo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piranhas, 05 de abril de 2022.


MARIA OZANA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
ESTADO DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

VALDEMAR FELISMINO DE SOUZA, chegou em Piranhas em 1989 onde fixou moradia na avenida Delmiro Gouveia próximo ao Pátio da feira livre, onde empreendeu o seu primeiro negócio na cidade, um mercadinho. Em 1993 passou a morar na rua campo grande onde construiu uma das primeiras padarias do bairro, sempre disposto a ajudar a comunidade resolveu se candidatar a vereador por volta dos anos 2000 onde não conseguiu ser eleito, mesmo assim sempre se manteve firme no que acreditava, contribuindo da maneira que podia para o desenvolvimento do Bairro Nossa Senhora da Saúde. Sempre foi um bom pai e um bom marido, sempre demonstrou respeito por todos o nosso amigo Seu Valdemar da padaria como era popularmente conhecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piranhas, 05 de abril de 2022.


MARIA OZANA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SETOR DE PROTOCOLO - SEMARHP

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 04070006/2022

DATA ENTRADA: 07/04/2022

REQUERENTE

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

ENDEREÇO: PC NEMEZIO TEIXEIRA, 04, CENTRO, PIRANHAS/AL

TELEFONE: (82) 3686-3399

ASSUNTO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 058/2022 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 004/2022 .

ANNY SAMILA SANTANA TAVARES